



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1º discussão
Em 22/05/2001
1
PRESIDENTE

Indicação Nº 0220/2001

Em 17 de Maio de 2001

SUGERE AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO DE EXPEDIENTE À CERJ, SOLICITANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CEARÁ, NO BAIRRO JARDIM PERÓ.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando à CERJ- Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, para que tome as providências necessárias para a iluminação pública na Rua Ceará, Jardim Peró, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Maio de 2001.

Luis Carlos Lobo
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A rua Ceará no bairro jardim Peró, se encontra absolutamente carente de iluminação pública o que se há de convir, trata-se de uma necessidade básica, tanto do ponto de vista humano, como também do ponto de vista que diz respeito à segurança de seus moradores, muito dos quais, se dirigem para suas casas quando já é noite, após o seu dia de trabalho. Portanto a indicação se justifica num direito básico do cidadão que lá reside.